

ATA Nº 005/2026

Aos treze dias do mês de abril de dois mil e vinte seis, reuniram-se os Senhores Vereadores para a Quinta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Vanini - RS. A Sra. Presidente verificou a presença de quórum, sendo este suficiente declarou aberta a presente Sessão. A Sra. Presidente coloca a ATA Nº 004/2026 em discussão. Não havendo manifestações a Sra. Presidente coloca a ata em votação, sendo aprovada por todos. A Sra. Presidente pede a Diretora da Casa Legislativa que faça a leitura do Projeto de Lei nº 015/2026. A Sra. Presidente coloca o Projeto em discussão. Não havendo manifestações a Sra. Presidente coloca o Projeto em votação sendo aprovado por todos. A Sra. Presidente pede a Diretora da Casa Legislativa que faça a leitura do Projeto de Lei nº 016/2026. A Sra. Presidente coloca o Projeto em discussão. Não havendo manifestações a Sra. Presidente coloca o Projeto em votação sendo aprovado por todos. A Sra. Presidente pede a Diretora da Casa Legislativa que faça a leitura do Projeto de Lei nº 017/2026. A Sra. Presidente coloca o Projeto em discussão. A Sra. Vereadora Iziana Benedetti Oro faz uso da palavra, inicia cumprimentando a senhora Presidente e os demais colegas prestadores de serviço desta casa. Coloca-se a favor do projeto e ressalta que é de suma importância que o visitador realize visitas a todas as famílias. Destaca que, no município, há crianças que realmente precisam de atenção, especialmente aquelas nessa faixa etária que não frequentam a Escola de Educação Infantil ou a creche. Segundo ela, isso reflete significativamente quando essas crianças ingressam na pré-escola. Como professora de Educação Infantil, afirma sentir, na prática, a necessidade desse visitador, que também pode incentivar a frequência de todas as crianças à creche. Reconhece que existem normas para o ingresso, mas defende que seja adotado um olhar diferenciado para priorizar as crianças que mais necessitam, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade. Por fim, reafirma seu posicionamento favorável ao projeto e enfatiza a grande importância dessa orientação às famílias, encerrando com agradecimento. Havendo manifestações a Sra. Presidente coloca o Projeto em votação sendo aprovado por todos. A Sra. Presidente pede ao Assessor Legislativo que faça a leitura da Resolução Nº 001/2026, estabelecida pela Mesa Diretora do Legislativo Municipal de Vanini - RS, a qual vem disciplinar a concessão de diárias para cobrir despesas de vereadores em viagens oficiais à Capital Federal (Brasília). A Sra. Presidente deixa a palavra à disposição para quem queira prestar justificativas pessoais e ou esclarecimentos. Nada mais a tratar a Sra. Presidente declarou encerrada a presente Sessão Ordinária e convidou a todos para participarem da próxima Sessão Ordinária a realizar-se no dia 27 abril de 2026, às dezenove horas. Eu, Assessora Legislativa da Câmara Municipal de Vereadores, lavrei a presente Ata que após lida e achada conforme foi assinada por mim e demais Vereadores presentes. Vanini - RS, 13 de abril de 2026.